



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE COTA RACIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** que, após o procedimento de heteroidentificação, previsto no item 6.12 do referido Edital, a Comissão da Banca Avaliadora deliberou pelo **DEFERIMENTO** da classificação na lista específica de COTA RACIAL, do(a) candidato(a) descrito(a) abaixo :-

- Cand. :- **RAFAELA DAMASCENA RIBEIRO VIGILATO**
Classif.:- **4º lugar**
Cargo :- **Professor Educação Infantil – Creche**

Batatais, 13 de Março de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXVII - DATA: 13 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.466 De 2 de março de 2026.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28.457, de 24.02.2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 28.457, de 24 de fevereiro de 2026, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, EXONERA o senhor FLORENTINO ALVES, R.G. n. x.xxx.xx8, do cargo de Provimento por Concurso Público de OPERADOR DE E.T.A, a partir de 20 de fevereiro de 2026, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 2 DE MARÇO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.467 De 3 de março de 2026.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28.444, de 26.01.2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 28.444, de 26 de janeiro de 2026, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, EXONERA a senhora NADIA DOS SANTOS ALVES, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, do cargo de Provimento por Concurso Público PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 26 de janeiro de 2026, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE MARÇO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.468 De 3 de Março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ZILDA APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA, R.G. n. xx.xxx.xxx-4, do cargo de Provimento por Concurso Público PROFESSOR I, a partir de 2 de março de 2026, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE MARÇO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo - Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR:225018 33848

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848
Dados: 2026.03.13 16:35:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

2

PORTARIA N. 28.470
De 10 de MARÇO de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor JOSÉ MARCO PAVAN, R.G. n. x.xxx.xxx.6, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), a partir de 09 de março de 2026, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N. 4.743

De 9 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 9 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.749

De 30 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.750

De 30 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.751

De 4 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4212/2026, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.600,47 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.752

De 10 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4215/2026, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.753

De 10 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4216/2026, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 494.046,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.754

De 10 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4217/2026, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.755

De 10 de FEVEREIRO de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.501,32 (cento e setenta e seis mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação e excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

4

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e
Cidadania

**Extrato de contrato – Pregão Eletrônico
nº 03/2026**

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Comercial João Afonso LTDA;
Valor total: R\$ 71.280,00; Objeto:
aquisição de kits de cestas básicas de
gêneros alimentícios, em atendimento à
Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania. Assinatura: 09.03.2026;
Vigência: 09.03.2026 a 08.03.2027; ID
PNCP: 45299104000187-2-000006/2026.
Batatais, 12.03.2026 – Aline Cristina
Duarte - Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania.

**Extrato de Aditamento de Contrato –
Inexigibilidade nº 21/21-1**

Contratante: Prefeitura Municipal de
Batatais; Contratada: Companhia de
Processamento de Dados do Estado de
São Paulo - Prodesp; Valor: R\$ 50.040,00;
Assinatura: 11.03.26; Objeto: solicitação
de aditivo contratual referente ao processo
de dispensa de licitação nº 12/21 quanto a
prestação de serviços técnicos de
informática relativos à cessão de
informações do banco de dados do Detran
para o processamento de multas de
transito. Bts, 13.03.2026. Riolando de Lollo
Neto – Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE
CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE COTA

**RACIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº
01/2025**

A Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Batatais, através da Secretaria
de Administração e Departamento de
Recursos Humanos, **COMUNICA** que,
após o procedimento de
heteroidentificação, previsto no item 6.12
do referido Edital, a Comissão da Banca
Avaliadora deliberou pelo **DEFERIMENTO**
da classificação na lista específica de
COTA RACIAL, do(a) candidato(a)
descrito(a) abaixo :-

- Cand. :- **RAFAELA DAMASCENA
RIBEIRO VIGILATO**

Classif.:- **4º lugar**

Cargo :- **Professor Educação Infantil –
Creche**

Batatais, 13 de Março de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de
Pessoas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PROTEÇÃO
ANIMAL

**EDITAL N.º 03/2026/SMMAPA, EDITAL
DE NOTIFICAÇÃO.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal, com fulcro
no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº
3.604/2019, considerando a devolução das
notificações enviadas pelos Correios,
notifica os abaixo relacionados a
regularizarem a situação de seus referidos
lotes no prazo de até quinze dias corridos
a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notifica ção	Imóvel/Desc rição do serviço
TIBÉRIO DO NASCIMEN TO VARGAS	11	Limpeza de terreno- Rua ACYR OLAVO NAZAR, 0 CEP: 14305-308, BAIRRO: JARDIM VENEZA, SETOR: 73, QUADRA: 04, LOTE: 04, Distrito 1
LUIS CARLOS BELGA	12	Limpeza de terreno- Rua MAESTRO HERCULES OLIVIERI, 0 CEP: 14305-298, BAIRRO: JARDIM VENEZA, SETOR: 73, QUADRA: 04, LOTE: 01, Distrito 1
FABIANA NOGUEIRA VENDRUSC OLO	21	Limpeza de terreno- Rua JESUS RUSSO, 0 CEP: 14305-320, BAIRRO: JARDIM VENEZA, SETOR: 73, QUADRA: 15, LOTE: 15,16 Distrito 1
BAEMA CONSTRUT ORA LTDA	26	Limpeza de terreno- Rua DR JOSE IGNACIO NETO, 0 CEP: 14312-346, BAIRRO: PARQUE R SANTA RITA, SETOR: 12, QUADRA: B, LOTE: 21, Distrito 1
MARCOS FABIANO ALVES	33	Limpeza de terreno- Rua MARIA JOSE NAZAR, 0 CEP: 14302-528,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

5

		BAIRRO: JARDIM CANADA, SETOR: 58, QUADRA: 17, LOTE: 13, Distrito 1
--	--	--

EDITAL N.º 04/2026/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, com fulcro no art. 112 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das intimações enviadas pelos Correios, intima os abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração, concedendo-lhes 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Comissão Julgadora, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Batatais ou realizarem o pagamento dos valores, de acordo com o art. 95, inciso I da referida lei.

Destinatário	Auto de Infração	Decisão
PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	09	Multa
MARISA PIRES PEREIRA ALVES DOS SANTOS	10	Multa

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 003/2026 – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural e Social “João Paulo II”
CNPJ/MF: 54.185.924/0001-39
ENDEREÇO: Rua Professora Josefina Barilari Pereira, nº 114, Sala B – Bairro:

Córrego dos Peixes – Batatais/SP - CEP: 14.312-368

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através da “23ª Encenação da Paixão de Cristo” no Sambódromo “Carlos Henrique Cândido Alves”. Também organizar, assessorar, produzir, coordenar e fiscalizar.

O evento tem por finalidade o incentivo e a promoção do turismo religioso, integrar a comunidade, manter e resgatar nossa cultura, nossas tradições, nossa fé, promover a manifestação da cultura popular, dando oportunidade de demonstrar nossas memórias, proporcionando a todos os munícipes e visitantes um grande evento artístico, cultural e turístico.

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 26.414,18 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

PERÍODO: Exercício de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Cultural e Social “João Paulo II”, inscrita no CNPJ sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada”. Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado[1] busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas

enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”. Com isso se observa que resta demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL “JOÃO PAULO II”. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais, 13 de março de 2026. PAULA SIMÕES MACHADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SMSB Nº 003/2026

Processo Administrativo n. 003/2026.

Participes: Município de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Batatais CNPJ n. 45.299.377/0001-21

Objeto: Adequar a estrutura física visando a ampliação da quantidade de salas e,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

6

consequentemente, ampliação da oferta de atendimento - EMENDA N.30520006
Valor total: R\$100.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo de março/2026 a março/2027. Podendo ser prorrogado por igual período. (Art. 42, Inciso VI, - lei 13.019/2014 e suas alterações).

Dotação Orçamentária: Órgão: 10.001;
Programa: 1.016; Ação: 4107;
Classificação da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 346
(fonte 05) – (R\$100.000,00);

Data da assinatura: 13 de março de 2026
Signatários: Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde e Pedro Paulo Medeiros Santilli – Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE) de Batatais.

Nesse sentido torna público o extrato, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresachamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística.

Batatais, 13 de março de 2026.
Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das Audiências Públicas a seguir relacionadas, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias, ou seja:

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes" DIA: 24 de março de 2026

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais DIA: 31 de março de 2026

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais

DIA: 14 de abril de 2026

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais

DIA: 28 de abril de 2026

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Batatais, 03 de março de 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI

Presidente

Ato da Presidência nº 110, de 12/03/2026, designa os servidores: Claudinei Alves Machado, para atuar como gestor, e, Marcelo Damascena, para atuar como fiscal do contrato referente ao aluguel de três máquinas automáticas para extração de café expresso, com a empresa RAO Locação e Comercialização de Máquinas de Café LTDA, CNPJ nº 60.660.847/0001-24

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
17/03/2026	14h	Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

7

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
INDICAÇÃO 198/2026	Nº Matheus do Chama Viva	Solicita ao Sr. Prefeito a instalação de faixas antiderrapantes na rampa de acesso da EMEB "Prof. Paulo Roberto Faggioni", no Jardim Simara, para prevenir escorregamentos e quedas, especialmente em dias chuvosos.	Leitura
INDICAÇÃO 199/2026	Nº Matheus do Chama Viva	Indica ao Executivo a implementação de QR Code PIX e opção "PIX Cópia e Cola" nos talões e faturas de água, físicos e digitais, visando promover modernização dos meios de pagamento, inclusão digital e maior acessibilidade.	Leitura
INDICAÇÃO 200/2026	Nº Matheus do Chama Viva	Visa que o Sr. Prefeito determine realização da poda preventiva e manutenção da arborização da Avenida Jorge Salim Melis, no Conjunto Habitacional Joaquim Marinheiro II.	Leitura
INDICAÇÃO 201/2026	Nº Gustavo Rastelli	Propõe ao Sr. Prefeito que encaminhe ofício à Secretaria Nacional de Segurança Pública para inscrever Batatais no Programa "Município Mais Seguro".	Leitura
INDICAÇÃO 202/2026	Nº Gustavo Rastelli	Sugere ao Executivo que realize a adesão do Município à plataforma Contrata+Brasil, ferramenta digital destinada a modernizar e simplificar as contratações públicas, especialmente MEI's.	Leitura
INDICAÇÃO 203/2026	Nº Gustavo Rastelli	Indica ao Sr. Prefeito a adesão do Município de Batatais ao Programa InvestSUS, plataforma do Ministério da Saúde destinada à gestão de investimentos e repasses dos SUS.	Leitura
INDICAÇÃO 204/2026	Nº Gustavo Rastelli	Para que o Sr. Prefeito determine a adesão e implantação de polos do Programa "Academia da Saúde", do Ministério da Saúde, no Município de Batatais.	Leitura
INDICAÇÃO 205/2026	Nº Gustavo Rastelli	Visa que o Sr. Prefeito inclua na reforma do Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes - Zeca Lopes", um jardim sensorial e um espaço pet.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

8

INDICAÇÃO 206/2026	Nº	Zeni Jesus	Que o Sr. Prefeito determine a instalação de um ponto de ônibus com a estrutura necessária, na Rua Artur Lopes de Oliveira, em frente ao Almoarifado Municipal (Bloquete).	Leitura
INDICAÇÃO 207/2026	Nº	Zeni Jesus	Solicita ao Executivo a instalação de um novo ponto de ônibus, com a devida cobertura e estrutura necessária, em frente ao Conjunto Habitacional Zaira Pupin.	Leitura
INDICAÇÃO 208/2026	Nº	Sabará	Indica ao Sr. Prefeito a instalação de faixas para travessia de pedestres e redutores de velocidade nas proximidades das escolas municipais, estaduais e creches do Município.	Leitura
INDICAÇÃO 209/2026	Nº	Dra. Dalvania	Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a implantação da política municipal de incentivo à energia solar fotovoltaica em Batatais.	Leitura
REQUERIMENTO 617/2026	Nº	Andresa Furini	Parabeniza a Associação Batataense de Orquidófilos, extensivo aos organizadores, apoiadores e participantes, pela realização da "47ª Exposição de Orquídeas de Batatais".	Leitura
REQUERIMENTO 618/2026	Nº	Andresa Furini	Cumprimenta a Associação Batataense de Antigomobilismo (ABA) pela dedicação na promoção e valorização do antigomobilismo no Município desde 2016 e pela organização do "7º Encontro de Carros Antigos de Batatais".	Leitura
REQUERIMENTO 619/2026	Nº	Gustavo Rastelli	Envia os cumprimentos à Dra. Letícia Ferrão Zapolla, pelo lançamento do livro "Regulação da Inteligência Artificial do Direito do Trabalho", ocorrido no último dia 25 de fevereiro, na Faculdade Anhanguera de Sertãozinho - SP.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0539/2026		Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Mario Sartório, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0540/2026		Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Dalva Dias de Oliveira Jardim, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0541/2026		Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Pedro Gomes Bianco, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2026.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

9

VOTO DE PESAR Nº 0542/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Patrícia Fabiana Romagnoli Souza, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0543/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria Cristina Tavares Biagi, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0544/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria Cezarina Machado Mazaron, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0545/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Cladyné Stephano Schievano, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0546/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Luíza Guidete Squarizi, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0547/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Carlos Roberto Ribeiro, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0548/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Mercedes Vilela Martins, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0549/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Gabriel Rodrigo Rezende da Silva, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0550/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Francisco de Assis da Silva, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0551/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de José Elizeu da Silva, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0552/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Patrícia Maira Veríssimo, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0553/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Francisco Sales de Oliveira, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0554/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Natalina Portilho da Silva Lopes, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2026.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

10

VOTO DE PESAR Nº 0555/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Elizabeth Aparecida Pagliari, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0556/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ana Maria Lopes de Oliveira, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0557/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Itamar Luís da Silva, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0558/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Zélia Cavalini, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0559/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Josefina Rosa de Almeida Gomes, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0560/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de João Gilberto Aparecido de Carvalho, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0561/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Suzana Aparecida Toneti Prodóssimo, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0562/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Fabiana Meire do Carmo, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0563/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Adrian Manoel de Paula Quintiliano, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0564/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de João Bernado Nascimento, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0565/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Doralice Nunes Moreno, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0566/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Sebastiana Gomes de Melo, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0567/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Marcelo Donizete da Silva, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2026.	Leitura

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

11

VOTO DE PESAR Nº 0568/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Freud dos Santos Pereira, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0569/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Aloísio Roberto Cardoso, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0570/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Fernanda Cristina Galerani Parpineli, ocorrido no dia 02 de março de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0571/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria Aparecida Picinato, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0572/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de José Antônio Gomes Carvalho, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2026.	Leitura
VOTO DE PESAR Nº 0573/2026	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Neusa Mélia Prodóssimo, ocorrido no dia 04 de março de 2026.	Leitura

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>Parecer N.º 216/2026 ao(à) PROJETO DE LEI Nº 4435/2026</u>	Primeira Comissão - Justiça e Redação (1ª Comissão)	Relatoria: Sabará Decisão: contrário	Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 4435/2026</u>	Dra. Dalvania	Autoriza o Poder Executivo a instituir programa de compensação de débitos relativos as tarifas de água, esgoto e IPTU, mediante prestação de serviços de interesse público, e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
<u>Parecer N.º 217/2026 ao(à) PROJETO DE LEI Nº 4439/2026</u>	Primeira Comissão - Justiça e Redação (1ª Comissão)	Relatoria: Sabará Decisão: favorável com emenda(s)	Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 4439/2026</u>	Marcela Gaspar	Cria o Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres", certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres, especialmente, vítimas de violência doméstica e	Discussão/Votação Primeira

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

12

		promovem medidas de inclusão e valorização das mulheres na empresa.	
<u>Parecer N.º 218/2026 ao(à) PROJETO DE LEI Nº 4440/2026</u>	Primeira Comissão - Justiça e Redação (1ª Comissão)	Relatoria: Sabará Decisão: contrário	Votação
<u>PROJETO DE LEI Nº 4440/2026</u>	Marcela Gaspar	Institui o Programa denominado “Grupos Reflexivos - Tempo de Despertar” para homens autores de violências contra mulher, como ação continuada no Município de Batatais.	Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI Nº 4448/2026</u>	Eduardo Ricci	Dispõe sobre a proibição da utilização de penas, plumas e quaisquer artefatos de origem animal na confecção de fantasias, alegorias e adereços em eventos carnavalescos e festividades realizadas ou apoiadas pelo Município de Batatais e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI Nº 4449/2026</u>	Poder Executivo	Altera disposições da Lei nº 3358/2015, para atualizar os requisitos para o desempenho das funções de Corregedor da Guarda Civil Municipal.	Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 458/2026</u>	Andresa Furini	Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Batatais, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências.	Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI Nº 4443/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 615.680,00, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº 4444/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº 4445/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.407,05, para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

13

<u>PROJETO DE LEI Nº 4446/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 85.014,77 para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº 4447/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 3.702.195,92 para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº 4450/2026</u>	Poder Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 296.192,40, para a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando a realização de cirurgias eletivas e oficina regional de fortalecimento das ações de vigilância sanitária.	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº 4451/2026</u>	Poder Executivo	Versa sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.353,28, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2026</u>	Gustavo Rastelli	Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 568/2026</u>	Júlio do Sindicato Rural	Requer esclarecimentos junto ao Executivo sobre o manejo, controle e medidas para evitar a proliferação da árvore da espécie Leucena (leucaena leucocephala) no Município.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 569/2026</u>	Júlio do Sindicato Rural	Para que o Sr. Prefeito informe se solicitou ou pretende solicitar ao Governo do Estado, o imóvel localizado na Praça Anita Garibaldi, onde funcionava o Colégio ABE e se há estudos quanto à sua futura destinação.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 572/2026</u>	Júlio do Sindicato Rural	Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe acerca dos resultados obtidos com o último Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), aprovado por esta Casa de Leis.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 595/2026</u>	Marcela Gaspar	Requer que o Executivo informe se há previsão para a aquisição de um carrinho de demarcação viária, para pintura de faixas e meio-fio.	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

14

<u>REQUERIMENTO Nº 609/2026</u>	André Calçados	Para que o Sr. Prefeito informe cronograma para realização do serviço de recapeamento asfáltico nos Bairros Vila Lídia e Vila Maria.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 610/2026</u>	Matheus do Chama Viva	Indaga o Executivo se há previsão para realizar estudo técnico de trânsito na Rua Vereador Lemiro Antônio de Abreu, nas imediações do nº 90, objetivando organizar o tráfego.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 611/2026</u>	Matheus do Chama Viva	Questiona o Sr. Prefeito sobre a existência de levantamento atualizado do patrimônio público municipal e requer, para esclarecimentos, a relação detalhada dos imóveis.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 612/2026</u>	Andresa Furini	Busca informações junto ao Poder Executivo sobre os investimentos públicos destinados à realização do Carnaval 2026, incluindo critérios de distribuição e repasses efetuados às Escolas de Samba.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 614/2026</u>	André Calçados	Para que o Executivo informe sobre a implantação de credenciamento de MEI, microempresas e pequenas empresas destinados à execução de pequenos reparos de manutenção predial em bens públicos do Município.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 615/2026</u>	André Calçados	Solicita ao Sr. Prefeito informações sobre a situação cadastral e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Batatais e se existe Fundo Municipal a ele vinculado.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 616/2026</u>	Andresa Furini	Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe sobre a estrutura, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade, desde sua criação.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 620/2026</u>	Zeni Jesus	Visa que o Executivo informe quais providências estão sendo adotadas para solucionar problemas mecânicos nos ônibus utilizados no transporte de alunos da APAE, bem como sobre possível substituição ou renovação da frota.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 621/2026</u>	Zeni Jesus	Objetiva que o Sr. Prefeito informe se existe planejamento para implantar novas linhas de	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

15

		ônibus ou promover a ampliação e melhoria dos horários das linhas já existentes.	
<u>REQUERIMENTO Nº 622/2026</u>	Sabará	Objetiva que o Sr. Prefeito informe sobre medidas previstas para reduzir as faltas em consultas e exames agendados na rede municipal de saúde.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 623/2026</u>	Sabará	Questiona o Executivo sobre a criação de força-tarefa e implementação de ações contínuas para atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua no Município.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 624/2026</u>	Sabará	Para que o Sr. Prefeito informe se há intenção de aumentar o número de atendimentos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, esclarecendo em caso negativo, o que impossibilita esta medida.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 625/2026</u>	Dra. Dalvania	Visa que o Executivo informe se tem intenção de instituir uma política municipal de incentivo à energia solar fotovoltaica e, em caso negativo, se pretende desenvolver ações voltadas ao incentivo à geração de energia solar.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 626/2026</u>	Andresa Furini	Que seja oficiado ao Ministério Público Estadual, solicitando que averigue a forma como a Prefeitura Municipal de Batatais está alimentando o Portal da Transparência.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 627/2026</u>	Dra. Dalvania	Solicita ao Executivo informações sobre planejamento para a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 628/2026</u>	Dra. Dalvania	Indaga o Executivo se pretende promover cursos de capacitação profissional na área de energia solar fotovoltaica, em parceria com instituições de ensino, além da formação de mão de obra local para instalação e manutenção de sistemas solares.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 629/2026</u>	Dra. Dalvania	Requer que o Sr. Prefeito informe se há estudos para implantação de projetos de energia solar em programas habitacionais e comunidades de baixa renda e sobre parcerias para financiamento de sistemas solares para a população.	Discussão/Votação Única

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

16

<u>REQUERIMENTO Nº 630/2026</u>	Dra. Dalvania	Visa que o Sr. Prefeito informe se pretende atrair empresas ou investimentos voltados à geração de energia solar fotovoltaica e realizar parcerias com instituições para o desenvolvimento tecnológico no setor de energia solar.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 077/2026</u>	Marcela Gaspar	Apresenta APLAUSOS à 51ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Batatais, bem como à Comissão das Mulheres Advogadas da Ordem, pela promoção da Ação "OAB por Elas" no Carnaval 2026.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO Nº 078/2026</u>	Marcela Gaspar	Registra Aplausos ao Grêmio Recreativo Acadêmicos do Samba pela conquista do título de campeã do Carnaval 2026.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 080/2026</u>	Marcela Gaspar	Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, bem como à Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, buscando providências visando sanar a infiltração de água que ocorre pelo telhado, em salas de aula e sala dos professores da Escola Estadual "Monsenhor Joaquim Alves Ferreira", em Batatais.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 081/2026</u>	André Calçados	Apresenta APLAUSOS aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, Willian Pereira dos Santos - SD Willian, Vinicius de Alvarenga - SD Alvarenga, Gleidson Matheus Grilo dos Santos - SD Grilo e, em especial ao batataense João Vitor de Oliveira Noronha - SD Noronha, pelo brilhantismo e humanidade no auxílio a um parto emergencial realizado em 20 de fevereiro de 2026, na Cidade de São Paulo.	Discussão/Votação Única

OUTRAS INSTITUIÇÕES

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Franca/SP, 13 de março de 2026.

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública em geral, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Registro de preço para aquisição de Materiais Escolares "SUSTENTÁVEIS" para os alunos da rede pública de ensino dos municípios consorciados, conforme anexo "I" – referencial técnico.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da comunicação formal.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

17

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 25/03/2026 suas intenções, no e-mail: comamconsorciosp@hotmail.com

,com os seguintes documentos:

Justificativa da sua necessidade;

Estimativa de consumo e local de entrega;

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR PRESIDENTE

COMAM

ANEXO I – REFERENCIAL TÉCNICO

Item	Material	Descritivo	Unidade de Fornecimento
01	Agenda Escolar	Agenda personalizada com capa dura e cantos arredondados. Capa em papelão revestido em papel couchê de no mínimo 115 g/m ² , formato 140 x 200 mm, com acabamento em laminação BOPP brilho. Miolo em papel branco de no mínimo 60 g/m ² com no mínimo 192 folhas (384 páginas). Impressão do miolo em 01 cor com um dia por página. Deve conter informações pedagógicas, calendários, mapas e hinos. Encadernação em costura com 6 pontos, cabeceado e gaze de reforço 100% algodão. Lombada reta com reforço em papel Kraft 120 g. Deve constar informações do fabricante e selo FSC ou similar. Personalizada conforme arte da Prefeitura.	Unid.
02	Apontador Duplo Plástico	Formato triangular medindo aproximadamente 50 mm x 40 mm x 40 mm, com depósito. Composto por duas partes: uma opaca na cor azul (onde fixam as lâminas) e corpo transparente. Composição em poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Possui trava sob pressão e identificação de marca, selo Inmetro e símbolo sustentável.	Unid.
03	Apontador Plástico com Depósito	Medindo aproximadamente 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por parte opaca em formato "L" na cor azul e corpo do depósito transparente. Composição em poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado fixada com parafuso. Contém trava sob pressão e identificação de selo Inmetro e símbolo sustentável.	Unid.
04	Borracha Escolar Biodegradável	Com capa protetora ergonômica na cor laranja, injetada em material plástico reciclado e biodegradável. Borracha branca, livre de PVC (ftalatos), medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Personalizada conforme arte da Prefeitura. Exige apresentação de laudo de biodegradação anaeróbica.	Unid.
05	Borracha Macia	Atóxica, formato oval, com medidas aproximadas de 54 mm x 30 mm. Deve possuir a marca gravada no próprio produto e certificação do Inmetro.	Unid.
06	Borracha Verde	Tipo escolar, macia, em resina termoplástica ou borracha natural. Medindo aproximadamente 5,5 x 2,5 x 1 cm. Produto com certificação Inmetro.	Unid.
07	Caderno Brochura	Capa dura, costurado, contendo 96 folhas. Dimensões mínimas de 190 mm x 245 mm. Miolo em papel offset com no mínimo 56 g/m ² , com pautas e margem. Capa e contracapa em papelão (mín. 600 g/m ²) revestido em papel couchê (mín. 90 g/m ²). Acabamento em laminação brilho. Deve conter selos ABNT e FSC ou similar. Personalizado conforme arte da Prefeitura.	Unid.
08	Caderno Brochura 1/4	Capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas e formato 140 mm x 200 mm. Miolo em papel offset com no mínimo 56 g/m ² , com pautas e margem. Capa em papelão (mín. 600 g/m ²) revestido em papel couchê (mín. 90 g/m ²) com laminação brilho. Deve conter informações do fabricante, selo ABNT e selo FSC ou similar.	Unid.
09	Caderno Cartografia	Capa flexível em cartão triplex (mín. 225 g/m ²), espiral revestido em nylon de 1 mm com sistema coil-lock. Contendo 96 folhas, sem seda, formato mínimo 275 mm x 200 mm. Miolo em papel offset de no mínimo 56 g/m ² . Acabamento em laminação brilho. Deve apresentar selos ABNT e FSC ou similar.	Unid.
10	Caderno Universitário 10 Matérias	Capa dura, espiral revestido em nylon com sistema coil-lock. Contendo no mínimo 200 folhas, formato mínimo 200 mm x 275	Unid.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

18

		mm. Miolo em papel offset de no mínimo 56 g/m ² com pautas. Capa em papelão (mín. 600 g/m ²) revestido em papel couchê (mín. 90 g/m ²). Deve conter selos ABNT e FSC ou similar.	
11	Caderno Universitário Quadriculado	Quadriculado 1 x 1 cm, capa dura, espiral revestido em nylon com sistema coil-lock. Contendo no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm. Miolo em papel offset 56 g/m ² e capa em papelão 600 g/m ² revestido em papel couchê 90 g/m ² . Selos ABNT e FSC ou similar são obrigatórios. Personalizado conforme arte da Prefeitura.	Unid.
12	Caneta Esferográfica Azul	Escrita média (1,0 mm), corpo cilíndrico ou sextavado com respiro lateral. Contendo no mínimo 110 mm de tinta, atóxica, com escrita sem falhas até o fim. Tampa ventilada e plug da mesma cor da tinta. Certificação Inmetro.	Unid.
13	Caneta Esferográfica Preta	Escrita média (1,0 mm), corpo cilíndrico ou sextavado com respiro lateral. Contendo aproximadamente 110 mm de tinta, atóxica. Tampa ventilada e plug na cor preta. Certificação Inmetro.	Unid.
14	Caneta Esferográfica Vermelha	Escrita média (1,0 mm), corpo cilíndrico ou sextavado com respiro lateral. Contendo no mínimo 110 mm de tinta, atóxica. Tampa ventilada e plug na cor vermelha. Certificação Inmetro.	Unid.
15	Canetinha Hidrográfica	Estojo com 12 cores, ponta porosa de aproximadamente 2 mm. Tinta lavável e atóxica com comprimento mínimo de 14 cm. Rendimento mínimo de 400 metros de escrita. Exige laudo de comprimento de escrita conforme ABNT NBR 16.108 e certificação Inmetro.	Estojo
16	Cola Branca Lavável	Composta por resina de PVA, atóxica, em frasco de no mínimo 90 gramas. Possui bico aplicador econômico e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Validade superior a 12 meses e certificação Inmetro.	Unid.
17	Cola Colorida	Caixa com 06 cores variadas, frascos de 23 gramas cada. Frasco plástico com bico aplicador e tampa de rosca. Certificação Inmetro.	Caixa
18	Cola em Bastão	No mínimo 10g, embalagem com fundo giratório. Composição: Polivinil Pirrolidone (PVP), água e conservante, sem solvente. Indicada para papel, cartolina e fotos, com certificação Inmetro.	Unid.
19	Compasso Escolar Metálico	Medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior em material plástico. Embalado em blister individual acompanhado de pelo menos uma mina extra. Certificação Inmetro.	Unid.
20	Estojo Escolar	Confeccionado em material plástico rígido, reciclado e biodegradável. Formato retangular com laterais arredondadas, medindo aproximadamente 21 cm x 7 cm x 3 cm. Exige laudo de biodegradação anaeróbica.	Unid.
21	Giz de Cera	12 cores, confeccionado em parafina, com 9 mm de diâmetro e 100 mm de altura. Acondicionado em estojo de plástico rígido que acompanha apontador próprio. Exige laudo de análise microbiológica conforme ABNT NBR 15.236 e certificação Inmetro.	Estojo
22	Kit Geométrico Biodegradável	Contendo 1 esquadro 45°, 1 esquadro 60° e 1 transferidor 180°. Injetados em material plástico biodegradável com impressão em tampografia ou serigrafia (tintas atóxicas). Escalas em milímetros e centímetros. Certificado pelo Inmetro e personalizado conforme arte da Prefeitura. Exige laudo de biodegradação.	Unid.
23	Lápis de Cor (12 cores)	Madeira de reflorestamento, apontados, não tóxicos. Comprimento de 170 mm, diâmetro de 6,9 mm e mina de no mínimo 2,0 mm. Certificação Inmetro e FSC ou similar.	Estojo
24	Lápis de Cor Jumbo	12 cores variadas e atóxicas, formato triangular ou sextavado jumbo. Madeira reflorestada com mina de no mínimo 3,5 mm e comprimento de 175 mm. Acondicionados em caixa de papelão com certificação Inmetro e FSC.	Estojo
25	Lápis Grafite HB	Formato sextavado ou redondo, madeira de reflorestamento. Medindo aproximadamente 175 mm com mina de no mínimo 2,0 mm de diâmetro. Certificação Inmetro e FSC ou similar.	Unid.
26	Lápis Grafite Jumbo	Graduação HB, formato triangular ou sextavado com borracha. Medindo aproximadamente 180 mm com mina de no mínimo 3,0 mm. Superfície pintada em preto com tintas atóxicas. Certificação Inmetro e FSC ou similar.	Unid.
27	Massa para Modelagem	12 cores, peso mínimo 180g, à base de carboidratos de cereais. Produto atóxico, que não manche as mãos, não esfarele e seja	Estojo

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

19

		reaproveitável. Exige laudo de análise microbiológica conforme ABNT NBR 15.236.	
28	Papel Sulfito A4	Medindo 210 mm x 297 mm, gramatura de 75g, cor branca. Pacote com 500 folhas com certificação FSC ou similar.	Caixa
29	Pasta Plástica Escolar	Confeccionada em P.V.C. ou similar, cristal, transparente e biodegradável. Espessura mínima 0,30 mm, medindo 30 x 38 x 10 cm (lombada). Possui alças de mão (40 cm) e alça tiracolo (125 cm) com regulador plástico. Bolso frontal diagonal e bolso interno para identificação. Personalizada e com laudo de biodegradação anaeróbica.	Unid.
30	Régua Plástica 30cm	Transparente, injetada em material plástico reciclado. Impressa em tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Escalas em milímetros e centímetros.	Unid.
31	Régua Plástica Biodegradável 30cm	Cor vermelha translúcida, injetada em material plástico biodegradável. Escalas em mm e cm, personalizada conforme arte da Prefeitura. Certificada pelo Inmetro e exige laudo de biodegradação.	Unid.
32	Régua Plástica Biodegradável 50cm	Transparente, injetada em material plástico reciclado. Escalas em milímetros e centímetros impressas com tintas atóxicas.	Unid.
33	Tesoura Escolar	Pontas arredondadas, medindo aproximadamente 13 cm. Lâmina em aço inox com régua gravada e cabo de polipropileno anatômico. Certificação Inmetro.	Unid.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Franca/SP, 13 de março de 2026.

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública em geral, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Registro de preço para aquisição Absorvente Higienico Feminino para os municípios consorciados, conforme anexo "I" – referencial técnico.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 25/03/2026 suas intenções, no e-mail: comamconsorciosp@hotmail.com, com os seguintes documentos:

Justificativa da sua necessidade;

Estimativa de consumo e local de entrega;

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR PRESIDENTE
COMAM

ANEXO I – REFERENCIAL TÉCNICO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

20

Item	Descritivo	Unidade de Fornecimento
1	Absorvente Higiénico Feminino, com abas, fluxo normal, cobertura suave, formato anatômico, com barreiras e/ou canais antivazamento, controle de odor, com proteção, confeccionado com aditivos biodegradáveis, incluindo tecido não tecido (TNT) biodegradável de fibras de polipropileno hidrofílico, com camada externa de filme inferior biodegradável e embalagem biodegradável anaeróbica conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos, composto por componentes atóxicos, produto hipoalergênico, dermatologicamente testado, não propenso a causar irritação em contato com a pele, embalagem com mínimo de 08 unidades.	Pacote

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP